LEI Nº 1.103, DE 22 DE MAIO DE 2.003

"Denomina de Rua NOVA JERUSALÉM a antiga Rua Nove do Loteamento Terras de São José"

(Autoria do Vereador Pastor Gérson Pereira - PL)

LAERT DE LIMA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte ...

L E I:

ARTIGO 1º: Passa a denominar-se Rua NOVA JERUSALÉM a antiga Rua Nove do Loteamento Terras de São José.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e três (22.05.2003).

LAERT DE LIMA TEIXEIRA
Prefeito Municipal